



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 21 de dezembro de 2016.

Ano IV Edição nº 174/2016

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO E COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2016

Aos 21 de dezembro de 2016, autorizado pelo Pregão Presencial nº 61/2016, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, art. 11 da Lei Federal nº 10.520/02 suas alterações e demais legislações aplicáveis, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 73.318.693/0001-39, com sede estabelecida a Ivaiporã, Estado de PR, sito à SETE DE SETEMBRO, 270, CEP 86870000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **IRINEU DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 898.698.506-34 e Cédula de Identidade RG nº 6.536.840 SSP/MG, detentora dos itens à saber:

LOTE: 1

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	AAS (Acido Acetilsalicílico) 100mg	Cpr	80.000,00	R\$ 0,04	3.200,00	SOBRAL
2	AAS (Acido Acetilsalicílico) 500mg	Cpr	30.000,00	R\$ 0,07	2.100,00	EMS
3	Acido Fólico 5mg	Cpr	10.000,00	R\$ 0,03	300,00	HIPOLABOR
4	Acido Valproico 250mg	Cpr	2.000,00	R\$ 0,33	660,00	BIOLAB
5	Acido Valproico 500mg	Cpr	2.000,00	R\$ 0,99	1.980,00	ABBOTT
6	Albendazol 400mg	Cpr	2.000,00	R\$ 0,87	1.740,00	PRATI
7	Allopurinol 300mg	Cpr	5.000,00	R\$ 0,17	850,00	PRATI
8	Aminofilina 100mg	Cpr	5.000,00	R\$ 0,06	300,00	NEOQUIMICA
9	Amoxicilina 500mg	Cáps	35.000,00	R\$ 0,20	7.000,00	PRATI
10	Atenolol 50mg	Cpr	15.000,00	R\$ 0,05	750,00	PRATI
11	Besilato de Anlodipino 5mg	Cpr	15.000,00	R\$ 0,03	450,00	GEOLAB
12	Bromoprida 10mg	Cpr	4.000,00	R\$ 0,18	720,00	PRATI
13	Captopril 25mg	Cpr	30.000,00	R\$ 0,03	900,00	PRATI
14	Carbamazepina 200mg	Cpr	35.000,00	R\$ 0,09	3.150,00	UNIAO QUIMICA
15	Carbonato de Lítio 300mg	Cpr	7.000,00	R\$ 0,18	1.260,00	EUROFARM A
16	Cefalexina 500mg	Cáps	70.000,00	R\$ 0,32	22.400,00	GERMED
17	Cetoconazol 200mg	Cpr	4.000,00	R\$ 0,17	680,00	PRATI
18	Cinazina	Cpr	20.000,00	R\$	3.000,00	NEOQUIMICA

	75mg			0,15		A
19	Cinazina 25mg	Cpr	15.000,00	R\$ 0,08	1.200,00	NEOQUIMICA
20	Ciprofloxacino 500mg	Cpr	3.000,00	R\$ 0,27	810,00	PRATI
21	Clonazepam 2mg	Cpr	30.000,00	R\$ 0,12	3.600,00	GEOLAB
22	Cloridrato de Amiodarona 200mg	Cpr	3.000,00	R\$ 0,44	1.320,00	GEOLAB
23	Cloridrato de Amitriptilina 25mg	Cpr	10.000,00	R\$ 0,11	1.100,00	GERMED
24	Cloridrato de Biperideno 2mg	Cpr	13.000,00	R\$ 0,27	3.510,00	UNIAO QUIMICA
25	Cloridrato de Clorpromazina 100mg	Cpr	7.000,00	R\$ 0,26	1.820,00	UNIAO QUIMICA
26	Cloridrato de Clorpromazina 25mg	Cpr	1.500,00	R\$ 0,24	360,00	CRISTALIA
27	Cloridrato de Fluoxetina 20mg	Cpr	30.000,00	R\$ 0,09	2.700,00	TEUTO
28	Cloridrato de Imipramina 25mg	Cpr	10.000,00	R\$ 0,30	3.000,00	CRISTALIA
29	Cloridrato de Metformina 500mg	Cpr	30.000,00	R\$ 0,08	2.400,00	PRATI
30	Cloridrato de Metformina 850mg	Cpr	100.000,00	R\$ 0,09	9.000,00	PRATI
31	Cloridrato de Metoclorprami da 10mg	Cpr	3.000,00	R\$ 0,06	180,00	HIPOLABOR
32	Cloridrato de Nortriptilina 25mg	Cpr	2.000,00	R\$ 0,33	660,00	EUROFARM A
33	Cloridrato de Prometazina 25mg	Cpr	4.000,00	R\$ 0,11	440,00	CRISTALIA
34	Cloridrato de Propranolol 40mg	Cpr	6.000,00	R\$ 0,03	180,00	PRATI
35	Cloridrato de Ranitidina 150mg	Cpr	25.000,00	R\$ 0,12	3.000,00	GEOLAB
36	Cloridrato de Sertralina 50mg	Cáps	12.000,00	R\$ 0,23	2.760,00	GEOLAB
37	Cloridrato de Tiamina 300mg	Cpr	7.000,00	R\$ 0,18	1.260,00	PRATI
38	Cloridrato de Tioridazina 100mg	Cpr	3.000,00	R\$ 0,87	2.610,00	UNIAO QUIMICA
39	Cloridrato de Tioridazina 25mg	Cpr	2.000,00	R\$ 0,29	580,00	UNIAO QUIMICA
40	Cloridrato de Tioridazina 50mg	Cpr	2.000,00	R\$ 0,54	1.080,00	UNIAO QUIMICA
41	Cloridrato de Verapamil 80mg	Cpr	10.000,00	R\$ 0,08	800,00	PRATI
42	Dexametasona 4mg	Cpr	4.000,00	R\$ 0,20	800,00	EMS
43	Diazepam 10mg	Cpr	20.000,00	R\$ 0,05	1.000,00	UNIAO QUIMICA
44	Diazepam 5mg	Cpr	3.000,00	R\$ 0,04	120,00	NEOQUIMICA
45	Diclofenaco de Potássico 50mg	Cpr	15.000,00	R\$ 0,05	750,00	GEOLAB
46	Digoxina 0,25mg	Cpr	40.000,00	R\$ 0,02	800,00	TEUTO
47	Dimeticona 40mg	Cpr	1.000,00	R\$ 0,12	120,00	PRATI
48	Cloridrato de Venlafaxina 75mg	Cáps	1.000,00	R\$ 0,90	900,00	MEDLEY
					TOTA	100.300,0

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 21 de dezembro de 2016.

Ano IV Edição nº 174/2016

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

				L:	0	
--	--	--	--	----	---	--

LOTE: 2

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Dipirona 500mg	Cpr	30.000,00	R\$ 0,11	3.300,00	PRATI
2	Eritromicina 500mg	Cpr	2.000,00	R\$ 0,26	524,20	AXE
3	Espironolactona 25mg	Cpr	7.000,00	R\$ 0,18	1.260,00	ASPEN
4	Estrogênio Conjugado 0,625mg c/ 28	Cart	1.000,00	R\$ 21,49	21.490,00	WYTH
5	Fenitoína 100mg	Cpr	10.000,00	R\$ 0,30	3.000,00	TEUTO
6	Fenobarbital 100mg	Cpr	15.000,00	R\$ 0,12	1.800,00	UNIAO QUIMICA
7	Fluconazol 150mg	Cpr	1.000,00	R\$ 0,29	290,00	PRATI
8	Furosemida 40mg	Cpr	50.000,00	R\$ 0,05	2.500,00	PRATI
9	Gabapentina 300mg	Cpr	2.000,00	R\$ 0,90	1.800,00	GERMED
10	Glibenclamida 5mg	Cpr	60.000,00	R\$ 0,03	1.800,00	GEOLAB
11	Haloperidol 1mg	Cpr	1.500,00	R\$ 0,24	360,00	CRISTALIA
12	Haloperidol 5mg	Cpr	12.000,00	R\$ 0,14	1.680,00	UNIAO QUIMICA
13	Hidroclorotiazida 25mg	Cpr	90.000,00	R\$ 0,03	2.700,00	PRATI
14	Hidroclorotiazida 50mg	Cpr	17.000,00	R\$ 0,06	1.020,00	NEOQUIMICA
15	Ibuprofeno 200mg	Cpr	12.000,00	R\$ 0,12	1.440,00	EMS
16	Ibuprofeno 600mg	Cpr	16.000,00	R\$ 0,10	1.600,00	PRATI
17	Isossorbida 40mg	Cpr	1.500,00	R\$ 0,21	315,00	BIOSINTETICA
18	Isossorbida 5mg	Cpr	4.000,00	R\$ 0,26	1.040,00	BALDACCI
19	Lamotrigina 50mg	Cpr	2.000,00	R\$ 0,56	1.120,00	EUROFARMA
20	Levodopa + Carbidopa 250mg/25mg	Cpr	3.000,00	R\$ 0,69	2.070,00	CRISTALIA
21	Levotiroxina Sódica 100mg	Cpr	4.000,00	R\$ 0,17	680,00	MERCK
22	Levotiroxina Sódica 25mg	Cpr	6.000,00	R\$ 0,18	1.080,00	MERCK
23	Levotiroxina Sódica 50mg	Cpr	6.000,00	R\$ 0,17	1.020,00	MERCK
24	Loratadina 10mg	Cpr	6.000,00	R\$ 0,07	420,00	GEOLAB
25	Losartana Potássica 50mg	Cpr	10.000,00	R\$ 0,06	600,00	PRATI
26	Maleato de Dextrofenilamina 2mg	Cpr	15.000,00	R\$ 0,09	1.350,00	GEOLAB
27	Maleato de Enalapril 10mg	Cpr	45.000,00	R\$ 0,07	3.150,00	TEUTO
28	Maleato de Enalapril 20mg	Cpr	60.000,00	R\$ 0,07	4.200,00	GEOLAB
29	Maleato de Enalapril 5mg	Cpr	20.000,00	R\$ 0,06	1.200,00	TEUTO
30	Maleato de ergometrina 0,2mg caixa c/ 12	caixa	10,00	R\$ 6,47	64,70	BIOLAB
31	Mebendazol 100mg	Cpr	3.000,00	R\$ 0,05	150,00	SOBRAL
32	Metildopa 250mg	Cpr	35.000,00	R\$ 0,18	6.300,00	SUN
33	Metildopa 500mg	Cpr	30.000,00	R\$ 0,27	8.100,00	SANVAL
34	Metronidazol 250mg	Cpr	9.000,00	R\$ 0,14	1.260,00	PRATI
35	Nifedipina 20mg	Cpr	6.000,00	R\$ 0,06	360,00	GEOLAB
36	Nifedipino 10mg Fr c/ 60	caixa	10,00	R\$ 19,41	194,10	BAYER

	cápsulas gelatinosas					
37	Nimesulida 100mg	Cpr	110.000,00	R\$ 0,09	9.900,00	GEOLAB
38	Nitrofurantoina 100mg	Cpr	2.000,00	R\$ 0,26	520,00	TEUTO
39	Omeprazol 20mg	Cpr	90.000,00	R\$ 0,05	4.500,00	PRATI
40	Paracetamol 500mg	Cpr	80.000,00	R\$ 0,07	5.600,00	PRATI
41	Pentoxifilina 400mg caixa c/ 20	Cx	200,00	R\$ 0,51	102,00	GERMED
42	Polivitaminico do Complexo B	Cpr	12.000,00	R\$ 0,14	1.680,00	BELFAR
43	Prednisona 20mg	Cpr	4.000,00	R\$ 0,13	520,00	SANVAL
44	Prednisona 5mg	Cpr	2.000,00	R\$ 0,14	280,00	EMS
45	Sinvastatina 20mg	Cpr	17.000,00	R\$ 0,08	1.360,00	GEOLAB
46	Sinvastatina 40mg	Cpr	10.000,00	R\$ 0,18	1.800,00	GEOLAB
47	Sulfametazol + Trimetoprima 400mg/80mg	Cpr	22.000,00	R\$ 0,12	2.640,00	PRATI
48	Sulfato Ferroso 40mg	Cpr	6.000,00	R\$ 0,06	360,00	EMS
				TOTAL:	110.500,00	

LOTE: 3

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Acetato de retinol + aminoácidos + metionina e cloranfenicol 3,5g pomada	Tubo	500,00	R\$ 10,61	5.305,00	ALERGAN
2	Acetônido fluocinolona 0,275 mg; sulfato deneomicina 3,850 mg; sulfato de polimixina B (8000 UI/mg) 11.000 UI; cloridrato de lidocaína, 20,00 mg; vidro 1ml	vidro	500,00	R\$ 2,80	1.400,00	LEGRAND
3	Albendazol 40mg/ml	Fr	300,00	R\$ 1,58	474,00	PRATI
4	Amoxicilina 250mg/ml 60ml	Fr	500,00	R\$ 3,52	1.760,00	PRATI (DESCONTINUADO)
5	Ampicilina 250mg/ml 60ml	Fr	300,00	R\$ 3,55	1.065,00	PRATI
6	Brometo de fenoterol 5mg/ml Fr c/ 20 ml	Fr	1.000,00	R\$ 1,86	1.860,00	PRATI
7	Brometo de ipratrópio 0,025% Fr 20 ml	Fr	1.000,00	R\$ 0,83	830,00	HIPOLABOR
8	Butil Escopolamina gotas	Fr	1.500,00	R\$ 6,60	9.900,00	HIPOLABOR
9	Butil Escopolamina + Dipirona 6,7mg/333,4mg/ml	Fr	1.000,00	R\$ 6,37	6.370,00	HIPOLABOR
10	Carbamazepina 2% 100ml	Fr	150,00	R\$ 12,19	1.828,50	MEDLEY
11	Cefalexina 250mg/5ml	Fr	500,00	R\$ 9,28	4.640,00	NEOQUIMICA
12	Cetoconazol 30gr	Tubo	300,00	R\$ 3,14	942,00	PRATI
13	Clorafenicol 25mg + Cloridrato de Lidocaína 30mg 10ml	Fr	300,00	R\$ 8,07	2.421,00	BRAINFARMA (DESCONTINUADO)
14	Cloreto de sódio + Clor. De Benzalconio 0,9% + 0,01%	Fr	300,00	R\$ 0,68	204,00	NEOQUIMICA
15	Cloridrato de Ambroxol Adulto 30mg/ml 100ml	Fr	2.000,00	R\$ 1,67	3.340,00	FARMACE

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 21 de dezembro de 2016.

Ano IV Edição nº 174/2016

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

16	Cloridrato de Ambroxol Pediatrico 15mg/ml 100ml	Fr	2.000,00	R\$ 1,67	3.340,00	MARIOL
17	Cloridrato de Metoclopramida 4mg/ml	Fr	500,00	R\$ 0,77	385,00	MARIOL
18	Dexametasona 0,001g + Sulfato de neomicina 0,005g 5ml	Fr	100,00	R\$ 9,74	973,60	ALCON
19	Dexametasona 10g	Tubo	500,00	R\$ 1,24	620,00	PRATI
20	Dexclorfeniramina Xpe 100ml	Fr	1.000,00	R\$ 1,06	1.060,00	PRATI
21	Diclofenaco 15mg/ml	Fr	2.000,00	R\$ 3,56	7.120,00	VITAPAN
22	Dipirona 500mg/ml	Fr	2.000,00	R\$ 0,79	1.580,00	FARMACE
23	Dipropionato de Beclometasona 200mcg/cáps.	Fr	50,00	R\$ 23,27	1.163,50	NOVARTIS
24	Dipropionato de Beclometasona 32mcg	Fr	100,00	R\$ 22,17	2.217,00	NAO EXISTE
25	Dropropizina 1,5mg Fr 60ml	Fr	500,00	R\$ 5,23	2.615,00	NEOQUIMICA
26	Dropropizina 3,0mg Fr 100ml	Fr	500,00	R\$ 6,03	3.015,00	TEUTO
27	Eritromicina 250mg/5ml	Fr	100,00	R\$ 4,31	431,00	PRATI
28	Fenobarbital 40mg/ml 20ml	Fr	30,00	R\$ 4,85	145,50	UNIAO QUIMICA
29	Haloperidol 2mg/ml 20ml	Fr	30,00	R\$ 2,73	81,90	PRATI
30	Hidróxido de Alumínio + Hidróxido de Magnésio+Carbonato de Cálcio 35,6 + 37,0 + 48,4mg/ml	Fr	200,00	R\$ 7,17	1.434,00	EMS
31	Hidróxido de Alumínio 60mg/ml 100ml	Fr	2.000,00	R\$ 2,15	4.300,00	NATULAB
32	Ibuprofeno 50mg/ml	Fr	400,00	R\$ 1,67	668,00	VITAPAN
33	Maleato de Bronfeniramina + Fenilefrina Cpr	Cpr	2.000,00	R\$ 0,15	300,00	AXE
34	Maleato de Levomepromazina 40mg/ml 20ml	Fr	30,00	R\$ 10,57	317,10	CRISTALIA
35	Mebendazol 20mg/ml 30ml	Fr	200,00	R\$ 1,55	310,00	NATULAB
36	Metronidazol 50grs + 10 Aplicadores	Tubo	100,00	R\$ 5,84	584,00	PRATI
37	Neomicina + Bacitracina 5mg/250UI	Tubo	800,00	R\$ 1,61	1.288,00	PRATI
38	Nimesulida 50mg/ml	Fr	800,00	R\$ 2,44	1.952,00	VITAMEDIC
39	Nistatina + Oxido de Zinco 100.000 UI/200 mg/g	Tubo	500,00	R\$ 7,50	3.750,00	PRATI
40	Nistatina 1000UI/ml 60gr + 14 aplicadores	TB	500,00	R\$ 4,85	2.425,00	SOBRAL
41	Nistatina 25000 UI/G 50gr + 10 aplicadores	Tubo	500,00	R\$ 4,78	2.390,00	PRATI (DESCONTINUADO)
42	Nitrato de Miconazol 20mg/28g	Frasco	300,00	R\$ 2,27	681,00	PRATI
43	Paracetamol 200mg/ml 10ml	Fr	2.000,00	R\$ 0,91	1.820,00	MEDLEY (DESCONTINUADO)
44	Permetrina 1%	Fr	500,00	R\$ 2,18	1.090,00	MULTILAB
45	Polivitaminico do Complexo B 20ml	Fr	500,00	R\$ 2,30	1.150,00	ARTE NATIVA
46	Risperidona 1mg/ml 30ml	Frasco	30,00	R\$ 20,13	603,90	SUPERA
47	Salbutamol Xpe 100ml	Fr	1.000,00	R\$ 1,49	1.490,00	SOBRAL

48	Simeticona 75mg/ml	Fr	500,00	R\$ 0,83	415,00	PRATI
49	Soro Reidratante oral	Env	2.000,00	R\$ 0,64	1.280,00	PRATI
50	Sulfametazol + Trimetoprima 200mg+40mg 100ml	Fr	1.000,00	R\$ 1,67	1.670,00	SOBRAL
51	Sulfato de Salbutamol 100mcg/dose c/200 doses	Fr	200,00	R\$ 6,49	1.298,00	TEUTO
52	Sulfato Ferroso 12,5mg de Fe	Fr	500,00	R\$ 1,23	615,00	NATULAB
53	Valproato de Sódio 250mg/ml 100ml	Fr	100,00	R\$ 3,96	396,00	PRATI
54	Nitrato de Miconazol 40mg/g 28 gr	Fr	200,00	R\$ 2,43	486,00	NAO EXISTE
				TOTAL:	99.800,00	

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Ordem de Compra/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão nº 61/2016,.

3. O prazo para entrega será de no máximo **5 dias**, inclusive nas condições estabelecidas no Edital, pelo detentor da Ata de Registro de Preços, de cada pedido de prestação de serviços representado pela correspondente Ordem de Compra ou Nota de Empenho, no Departamento solicitante, em horário normal de expediente.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

5. Os valores devidos pelo Município serão pagos **30 (TRINTA) DIAS APÓS FORNECIMENTO** após o recebimento definitivo, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos comprovantes de regularidade do FGTS e INSS.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de defeitos ou má execução dos serviços, deverão ser substituídos.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados

09.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO

10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

11. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no edital de Pregão Presencial nº 61/2016, que desta Ata faz parte integrante:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados a partir do 5º (quinto) dia após o recebimento da nota de empenho, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços e aplicação de multa e demais sanções previstas no edital.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e o cancelamento da Ata de Registro de Preços, caso este não atenda o disposto na Ata de Registro de Preços.

c) Impedimento de contratar com o Município de Faxinal pelo período de até 05 (cinco) anos, caso o cancelamento decorra do disposto na alínea anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

12. O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão nº 61/2016.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 21 de dezembro de 2016.

Ano IV Edição nº 174/2016

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº 61/2016, a Nota de Empenho com os termos editados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca do Órgão Gerenciador, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito Municipal de Faxinal, e pelo representante da Detentora, e duas testemunhas.

Faxinal/PR, 21 de dezembro de 2016..

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
MUNICÍPIO DE FAXINAL
ÓRGÃO GERENCIADOR

IRINEU DA SILVA
V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Assinatura: _____

Assinatura: _____

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1079/2015 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO LAGO SARACURA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 770690/2012 FIRMADO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TURISMO.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **CANHETE E SANTA ROSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.272.601/0001-19, neste ato, representada pela Sr. HERMES COSTA SANTA ROSA, inscrita no CPF nº. 045.967.369-60 e Cédula de Identidade RG nº 7.704.302-0 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1079/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO LAGO SARACURA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 770690/2012 FIRMADO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TURISMO**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira: Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado a contrato nº 1079/2015, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
07.002.15.451.0022.2029	4.4.90.51.0000	163	01000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1079/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (21/12/2016).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1260/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 – AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA NELSON VITORINO PIRES ME**, inscrita no CGC/MF sob o nº 02.081.930/0001-42, neste ato, representada pelo Sr. NELSON VITORINO PIRES, portador de CPF nº. 711.552.369-04 e Cédula de Identidade RG nº 5.536.746-9 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1260/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 – AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira: Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 1060/2016, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
11.002.12.361.0016.2070	3.3.90.30.00.00	496	1000
11.002.12.361.0016.2070	3.3.90.30.00.00	497	3112
11.002.12.361.0016.2070	3.3.90.30.00.00	498	3114
11.002.12.361.0016.2070	3.3.90.30.00.00	801	33112
11.002.12.361.0016.2070	3.3.90.30.00.00	802	33114

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO 1260/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 – AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (21/12/2016).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br